

**PORTARIA Nº 726/2025
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

DETERMINA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DOS CARGOS DE SUAS FUNÇÕES NOS TERMOS DA LEI 402 DE 29 DE AGOSTO DE 1975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: a instauração da Sindicância;

CONSIDERANDO: os indícios de materialidade e autoria que possivelmente configuram falta de disciplina grave.

R E S O L V E:

Art.1º Afastar, a partir de 16 de Setembro de 2025, o servidor A.M.F, enquanto durar o processo administrativo, sem prejuízo de remuneração referente ao cargo que ocupa, nos termos da Lei Municipal 402 de 29 de agosto de 1975.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16 de Setembro de 2025.

João Monlevade, em 19 de Setembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Setembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo